



FREGUESIA DE REDONDO

IRS

MOD.3 2018

Mais uma vez, a Junta de Freguesia de Redondo disponibiliza aos seus Fregueses o serviço de preenchimento electrónico do IRS.

Caso pretenda usufruir deste serviço, estará disponível de 2ª a 6ª feira entre as 9h00 às 16h.

Prazo de Entrega da Declaração, de 1 de abril a 30 de junho.

A declaração modelo 3 e quaisquer dos seus anexos é obrigatoriamente entregue pela internet, através do Portal das Finanças, em:
<https://irs.portaldasfinancas.gov.pt/>
Os Serviços da Junta de Freguesia de Redondo aderem, apoiando no envio da declaração.

Caso reúna as respetivas condições:

- Reformados
- População residente e recenseada na Freguesia
- População com escassos recursos económicos
- População sem acesso à internet e meios informáticos.

